

CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2025



Termo de Adesão ao Contrato Para Prestação de Serviços Cobrança Sicredi

Por meio deste Termo de Contratação, o Associado (a) declara, para os devidos fins, que: (i) concorda com o “Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança”, disponível para consulta no site do Sicredi <https://www.sicredi.com.br/site/recebimentos-para-empresa/cobranca/>, bem como com as regras deste instrumento e documentos complementares; (ii) são corretos os dados e informações prestadas neste instrumento; (iii) o Sicredi, aqui representando pela sua cooperativa de crédito, disponibilizará os serviços de cobrança para emissão de boletos, mediante a aceitação das condições a seguir estabelecidas.

Dados para qualificação dos serviços de cobrança:

1. Associado(a)/Contratante

Nome:	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO A	CNPJ:	52854775000128
Cooperativa:	0715	Conta:	789638
Agência:	28	Beneficiário:	78963
Endereço:	PCA. DR H E OWER SANDOLTH, 278	Cidade/UF:	VISTA ALEGRE DO ALTO/SP

2. Responsável Pela Conta

[0715/28] - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO ALIANCA
RUA ESPIRITO SANTO, 991, MARECHAL CANDIDO RONDON-PR CNPJ
79.052.122/0001-81

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

AV. ASSIS BRASIL, 3940, 12º ANDAR, PORTO ALEGRE-RS. CNPJ
01.181.521/0001-55

3. Canais de Utilização

Internet Banking	X	Sim		Não
Aplicativo mobile	X	Sim		Não
Cobrança online (API)	X	Sim		Não
Troca de arquivos (CNAB)	X	Sim		Não



4. Informações para Troca de Arquivos

CNAB 240	
CNAB 400	X

5. Contas-Correntes de Movimentação

Abaixo seguem as contas correntes que serão utilizadas nas movimentações do BENEFICIÁRIO para títulos da CARTEIRA SIMPLES com o referido percentual:

Débito Tarifas	789638
----------------	--------

Crédito Liquidações Com Registro	
Conta	Percentual de Distribuição
789638	100%

6. Float

Dias de Repasse Com Registro	1
------------------------------	---

7. Tarifas acordadas:

Entrada Impressão Sicredi	R\$ 5,10
Entrada DDA	R\$ 0,00
Entrada Impressão Beneficiário	R\$ 0,00
Manutenção Título Vencido	R\$ 0,00
Baixa da Carteira	R\$ 0,99
Protesto	R\$ 10,00
Sustação Protesto	R\$ 10,00
Inclusão Negativação	R\$ 10,00
Exclusão Negativação	R\$ 10,00
Liquidação em Outro Banco	R\$ 0,99
Liquidação no Sicredi (Rede)	R\$ 0,99
Liquidação Pix (boleto híbrido)	R\$ 0,99
Repasse Dist. Credito por Boleto - Outros Bancos (TED)	R\$ 3,00
Repasse Dist. Credito por Boleto - Conta Sicredi	R\$ 3,00

8. Emissão dos Boletos

Pelo Sicredi	X
Postagem ao Beneficiário	
Postagem ao Pagador	X
Pelo beneficiario	X

9. Prazo de manutenção

Prazo de manutenção do Título Vencido	999
---------------------------------------	-----

10. Reajuste de Tarifas

O Sicredi poderá reajustar as tarifas de acordo com o prazo estabelecido e o índice informado abaixo.

Reajuste Automático de Tarifas	X	Sim		Não
--------------------------------	---	-----	--	-----

Prazo de Reajuste	ANUAL
Índice de Reajuste	IPCA_IBGE

11. Permissões

Edita Valor		Sim	X	Não
Retorno Múltiplos	X	Sim		Não
Respeita Sequencial	X	Sim		Não
Validação CEP Pagador	X	Sim		Não
Terceiro Habilitado *		Sim	X	Não
Boleto Híbrido **	X	Sim		Não

** Ao optar por SIM em 'Boleto Híbrido' o CONTRATANTE em comum acordo com o Sicredi, adere ao serviço de cadastramento de recebíveis por meio do PIX Cobrança (QRCode). O CONTRATANTE autoriza o Sicredi a gerar e consultar uma chave PIX Aleatória que será utilizada no registro dos recebíveis. O CONTRATANTE declara estar ciente, desde já, que para habilitar os serviços por meio da modalidade Boleto Híbrido deverá manter uma chave aleatória ativa no Sicredi. Caso ocorra o cancelamento da Chave PIX Aleatória, sem qualquer aviso prévio, o Sicredi, se reserva ao direito de interromper, cancelar e bloquear os Serviços.

Chave DICT PIX Cobrança: 4c7e965e-5e70-459e-956d-1a708ee0aa9a

12. Vencimento

O presente termo possui o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais períodos se tratando de serviços de prestação contínua de acordo com a lei de licitações e contratos vigente no período.

O Associado(a) declara para os devidos fins que:

Pretendendo ser parte no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança pelo Sicredi (contrato), que está registrado sob nr 1509683 no Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Porto Alegre, RS, o CONTRATANTE, acima identificado, vem, pelo presente instrumento, MANIFESTAR EXPRESSAMENTE SUA ADESÃO AO CONTRATO, DECLARANDO AINDA NESTA OPORTUNIDADE QUE:



1. Recebeu, leu e entendeu, antes de assinar este Termo de Adesão, as Cláusulas e Condições Gerais que compõem o contrato, concordando com seus termos;
2. Formaliza, por este ato e para todos os efeitos legais, sua adesão ao contrato, sem qualquer restrição ou ressalva, mediante as condições propostas acima;
3. Está ciente, em especial, de que:
 - a. esta adesão produzirá efeitos a partir de seu protocolo de recebimento pelo Sicredi, momento em que se iniciará para as partes a vigência do contrato, com as condições constantes acima;
 - b. Este Termo de Adesão será considerado, em qualquer caso, o único vigente entre as partes, substituindo e revogando automaticamente qualquer outro Termo de Adesão ao contrato com data anterior.
 - c. O "Distribuição de Crédito" por boleto é um serviço que divide recebíveis de maneira automática entre os recebedores cadastrados pelo CONTRATANTE. Sendo assim, caso seja realizada a opção desta solução, tal regra será priorizada em relação a regra de "Distribuição de Créditos" mesmo que este campo esteja marcado no Termo de Adesão.
 - d.

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 10/01/2025



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Nelson Antonio Rozani



Christian Eduardo da Silva

Coordenador Administrativo Financeiro-Agência Vista Alegre do Alto
Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

Termo de Autorização Para Inclusão, Registro e Uso de Chave Aleatória PIX Cobrança

Ao aceitar este termo, você concede a permissão e autorização para que o Sicredi realize a sua inclusão no Pix, por intermédio do registro de uma 'Chave aleatória PIX', formada por 32 dígitos alfanuméricos, que incluem letras, números e símbolos aleatoriamente e automaticamente gerados pelo Banco Central, sem nenhuma relação com seus dados pessoais, que identificará a conta, permitindo que os valores sejam direcionados para você. O Pix é o novo sistema de pagamentos instantâneos que está sendo implementado pelo Banco Central do Brasil (BCB) e tem por objetivo facilitar e tornar mais ágeis os pagamentos e transferências de valores entre contas. A Chave Pix é um mecanismo para facilitar a sua identificação e a sua conta. Ao conceder essa autorização, você está ciente e concorda que após o efetivo registro da Chave aleatória, a mesma ficará disponível para que o Sicredi realize para você, por meio dos serviços de pagamento e recebimento ao qual sua chave esteja vinculada, o envio dos recursos financeiros pelo PIX. O Sicredi poderá solicitar a exclusão da chave aleatória PIX sem a necessidade de sua anuência, na ocorrência das seguintes situações:

- I - encerramento da conta transacional;
- II - suspeita, tentativa ou efetivação de uso fraudulento da chave Pix;
- III- identificação da necessidade de ajuste após processo de verificação de sincronismo de chaves;
ou
- IV - inatividade de uso da chave PIX ou da conta vinculada à chave Pix, caracterizada pelo não recebimento de ordens de liquidação por mais de 12 (doze) meses.
- V O presente termo possui o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais períodos se tratando de serviços de prestação contínua de acordo com a lei de licitações e contratos vigente no período.

Por meio deste documento, você está legalmente autorizando que o Sicredi vincule uma Chave aleatória PIX e a utilize a partir dos dados gerados para a operacionalização dos serviços de recebimentos à sua conta. Caso não esteja de acordo com quaisquer das disposições aqui previstas, você pode não aceitar o presente Termo de Inclusão no Pix. Este Termo de Inclusão de Chave aleatória no PIX vigorará por prazo indeterminado e o você poderá solicitar a exclusão ou alteração da sua Chave a qualquer tempo. Você, desde já, fica ciente que a exclusão da Chave aleatória Pix por você, sem o prévio conhecimento do Sicredi, poderá interferir nos serviços prestados que estejam endereçados a essa mesma chave. Caso isso ocorra, você desde já, fica ciente que o Sicredi não responderá por quaisquer consequências deste ato, nem terá nenhuma